

Lei Nº. 1.214/2.002

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos

O povo de Município de Ribeirão Vermelho-MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º. – Fica aberto Crédito Adicional Especial para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.27	-SECRETARIA DE SAUDE E VIG.SANITARIA	
2.27.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.27.1.10	- SAUDE	
2.27.1.10.302	-ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2.27.1.10.302.210	- ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSP.	
2.27.1.10.302.210.6008	- CONCESSÃO BENEF.AREA DE SAUDE	
3.3.90.32	- MAT. DE DISTRIB. GRATUITA	R\$ 45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		R\$ 45.000,00

Artigo 2º. – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. Da Lei 4.320 / 64:

2.27.1.10.302.210.6008	- CONCESSÃO BENEF.AREA DE SAUDE	
3.3.90.48	- Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas	R\$ 45.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$ 45.000,00

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário e essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01/03/2002.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 29 de Abril de 2.002.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam Cristina da Purificação Faria
Secretária**